

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO  
Gabinete do Ministro  
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º andar  
Brasília - DF - CEP: 70.040-906  
Telefone: 2020-4100 – E-mail: ministro@planejamento.gov.br

Ofício nº 89 /2017-MP

Brasília, 3 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **DÁRIO BERGER**  
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO  
Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C", Sala 12, Térreo  
Câmara dos Deputados  
70160-900 – Brasília – DF

Assunto: **Alteração do PLN nº 33/2017 – CN.**

Senhor Presidente,

1. Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, proposta de modificação do PLN nº 33/2017 - CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Justiça e Cidadania, da Saúde, dos Transportes, Portos e Aviação Civil, do Esporte, da Defesa, da Integração Nacional, do Turismo e do Desenvolvimento Social e Agrário, crédito suplementar no valor de R\$ 6.315.656.601,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”, encaminhado ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 398, de 2017.

2. A proposta em tela tem por objetivo excluir o cancelamento inicialmente proposto, na ação “8902.0051 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado de Mato Grosso”, no valor de R\$ 23.400.000,00 (vinte e três milhões e quatrocentos mil reais), na Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, no âmbito do Ministério da Integração Nacional; e ampliar no mesmo valor o cancelamento da ação “15NT.0001 - Aquisição de Imóveis do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS – Nacional”, no âmbito do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, conforme demonstrado na Nota Técnica nº 20.451 DEINF/SOF/MP, de 3 de novembro de 2017, e seu Anexo.

Atenciosamente,

  
**DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
Ministro de Estado do Planejamento,  
Desenvolvimento e Gestão



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**  
Secretaria de Orçamento Federal  
Departamento de Programas das Áreas Econômica e de Infraestrutura

**Nota Técnica nº 20451/2017-MP**

**Assunto: Proposta de modificação do Projeto de Lei – PLN nº 33/2017 - CN**

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da necessidade de apresentar proposta de modificação, nos termos do art. 166, § 5º, da Constituição, do Projeto de Lei – PLN nº 33/2017 – CN, que “*Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Justiça e Cidadania, da Saúde, dos Transportes, Portos e Aviação Civil, do Esporte, da Defesa, da Integração Nacional, do Turismo e do Desenvolvimento Social e Agrário, crédito suplementar no valor de R\$ 6.315.656.601,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*”.

2. Dessa forma, esta Secretaria sugere o envio de Ofício ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo a substituição parcial de programações/dotações afetas à Presidência da República e aos Ministérios do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Integração Nacional, constantes do Projeto de Lei em questão.

---

**ANÁLISE**

3. Tendo em vista a necessidade de recompor o déficit de recursos necessários para os municípios do Estado de Mato Grosso, no que tange ao fortalecimento da capacidade produtiva de investimentos em infraestrutura e desenvolvimento regional, e a possibilidade de utilização de recursos disponíveis em outra finalidade, solicita-se a adequação do Projeto de Lei – PLN nº 33/2017 – CN, em tramitação no Congresso Nacional, mediante substituição parcial das programações/dotações afetas à Presidência da República e aos Ministérios do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Integração Nacional.

4. Considerando a necessidade de viabilizar a presente solicitação, propõe-se o remanejamento conforme especificado no Anexo à presente Nota.

5. A solicitação em apreço está em conformidade com o art. 28 da Resolução nº 1, de 2006 – CN, que estabelece que “os pedidos para correção da programação orçamentária constante do projeto, originários de órgãos do Poder Executivo, somente serão examinados pelos Relatores se solicitados pelo Ministro de Estado da área correspondente, com a comprovação da ocorrência de



erro ou omissão de ordem técnica ou legal, e encaminhados pelo Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão ao Presidente”.

## CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, recomenda-se o envio de Ofício ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo a adequação das programações em questão, constantes do PLN nº 33/2017 – CN.

7. Nesse sentido, sugere-se o encaminhamento desta Nota à Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete do Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – ASTEC/GM/MP.

À consideração superior.

Brasília-DF, 03 de novembro de 2017

**JORGE LUIZ MARONI DIAS**  
Assistente

De acordo. Encaminhe-se o presente processo à ASTEC/GM/MP

Brasília-DF, 03 de novembro de 2017

**JOSÉ RICARDO DE SOUZA GALDINO**  
Coordenador-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ MARONI DIAS**, Analista de Planejamento e Orçamento, em 03/11/2017, às 15:14.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO DE SOUZA GALDINO**, Coordenador-Geral, em 03/11/2017, às 15:18.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **4860643** e o  
código CRC **37C8742C**.



## MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Secretaria de Orçamento Federal

Departamento de Programas das Áreas Econômica e de Infraestrutura

## ANEXO À NOTA TÉCNICA N° 20451 DEINF/SOF/MP

Brasília/DF, 03 de novembro de 2017.

## ONDE SE LÊ:

<b>ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República</b>									
<b>UNIDADE: 20101 - Presidência da República</b>									
<b>ANEXO I</b>				<b>Crédito Suplementar</b>					
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>				<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>					
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U T E	VALOR		
	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública					99.317.328		
		Atividades							
04 131	2038 2017	Comunicação Institucional					99.317.328		
04 131	2038 2017 0001	Comunicação Institucional - Nacional					99.317.328		
			F	3	2	90	0	100	99.317.328
<b>TOTAL – FISCAL</b>							<b>99.317.328</b>		
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>							<b>0</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>99.317.328</b>		





			F	4	2	90	0	100	2.000.000
04 126	2038 15NQ	<b>Integração e Cruzamento de Bases de Dados Governamentais</b>							7.537.648
04 126	2038 15NQ 0001	Integração e Cruzamento de Bases de Dados Governamentais - Nacional							7.537.648
			F	3	2	90	0	100	7.537.648
04 126	2038 15NR	<b>Implantação de Serviços de Computação em “Nuvem” no Governo Federal – Datagov</b>							9.352.331
04 126	2038 15NR 0001	Implantação de Serviços de Computação em “Nuvem” no Governo Federal – Datagov - Nacional							9.352.331
			F	3	2	90	0	100	9.352.331
04 122	2038 15NS	<b>Implantação da Plataforma de Cidadania Digital</b>							638.081
04 122	2038 15NS 0001	Implantação da Plataforma de Cidadania Digital - Nacional							638.081
			F	4	2	90	0	100	638.081
04 127	2038 15NT	<b>Aquisição de Imóveis do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</b>							140.000.000
04 127	2038 15NT 0001	Aquisição de Imóveis do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Nacional							140.000.000
			F	5	2	90	0	188	140.000.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>183.497.807</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>183.497.807</b>
<b>ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional</b>									
<b>UNIDADE: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO</b>									
<b>ANEXO II</b>							<b>Crédito Suplementar</b>		
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>					<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>				



FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO								VALOR		
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E				
	2029	Desenvolvimento Regional e Territorial									42.669.166	
		Atividades										
19 691	2029 8902	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica									42.669.166	
19 691	2029 8902 0051	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado de Mato Grosso									23.400.000	
			F	4	2	30	0	100			23.400.000	
19 691	2029 8902 7046	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Aquisição de Equipamentos e Serviços - No Estado do Mato Grosso do Sul									6.649.921	
			F	4	2	30	0	100			6.649.921	
19 691	2029 8902 7052	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - RIDE GO/DF - No Estado de Goiás									2.427.610	
			F	4	2	30	0	100			2.427.610	
19 691	2029 8902 7054	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Aquisição de Equipamentos, materiais e serviços - No Estado do Mato Grosso do Sul									3.541.714	
			F	4	2	90	0	100			3.541.714	
19 691	2029 8902 7056	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Construção da Subestação da Curva do Leque - Pantanal - No Estado do Mato Grosso do Sul									6.649.921	
			F	4	2	30	0	100			6.649.921	
<b>TOTAL – FISCAL</b>											<b>42.669.166</b>	
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>											<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>42.669.166</b>	



**LEIA-SE:**

<b>ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República</b>				
<b>UNIDADE: 20101 - Presidência da República</b>				
<b>ANEXO I</b>	<b>Crédito Suplementar</b>			
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>	<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>			
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F G N R P M O I U T F E	VALOR
2038		Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública		99.317.328
		Atividades		
04 131	2038 2017	Comunicação Institucional		99.317.328
04 131	2038 2017 0001	Comunicação Institucional - Nacional		99.317.328
			F 3 2 90 0 100	75.917.328
			F 3 2 90 0 188	23.400.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>				99.317.328
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>				0
<b>TOTAL - GERAL</b>				99.317.328

<b>ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão</b>
<b>UNIDADE: 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta</b>



ANEXO II							Crédito Suplementar								
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO							E	G	R	M	I	F	VALOR
									S	N	P	O	U	T	E
									F	D	D	D	U	T	E
	2038	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>													<b>206.897.207</b>
		<b>Atividades</b>													
04 126	2038 20U2	<b>Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação do Serviço Público Federal</b>													<b>570.000</b>
04 126	2038 20U2 0001	Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação do Serviço Público Federal - Nacional													<b>570.000</b>
									F	3	2	90	0	100	120.000
									F	4	2	90	0	100	450.000
04 121	2038 217N	<b>Apoio à Elaboração de Estudos de Investimentos em Infraestrutura</b>													<b>21.599.747</b>
04 121	2038 217N 0001	Apoio à Elaboração de Estudos de Investimentos em Infraestrutura - Nacional													<b>21.599.747</b>
									F	4	3	90	0	100	21.599.747
		<b>Projetos</b>													
04 127	2038 152W	<b>Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal</b>													<b>1.800.000</b>
04 127	2038 152W 5664	Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal - Em Brasília - DF													<b>1.800.000</b>
									F	4	2	90	0	100	1.800.000
04 127	2038 15L0	<b>Construção de Imóveis para Uso da Administração Pública Federal</b>													<b>2.000.000</b>
04 127	2038 15L0 5664	Construção de Imóveis para Uso da Administração Pública Federal - Em Brasília - DF													<b>2.000.000</b>
									F	4	2	90	0	100	2.000.000
04 126	2038 15NQ	<b>Integração e Cruzamento de Bases de Dados Governamentais</b>													<b>7.537.648</b>



**JORGE LUIZ MARONI DIAS**

Assistente



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ MARONI DIAS**, Analista de Planejamento e Orçamento, em 03/11/2017, às 14:58.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **4862047** e o código CRC **35E8AAC**.

Processo N° 03500.001579/2017-31

4862047



03/11/2017 17:06